

ADMINISTRAÇÃO

Faria Lima já pode ser indiciado em inquérito

Câmara do Tribunal de Justiça cassou liminar que impedia indiciamento do vereador

THÉLIO DE MAGALHÃES

A 1.ª Câmara Criminal do Tribunal de Justiça (TJ) do Estado cassou ontem, por unanimidade, liminar que impedia o indiciamento do vereador Paulo Roberto Faria Lima (PMDB) no inquérito que apura corrupção na Administração Regional de Pinheiros. A liminar cassada tinha sido concedida em 5 de outubro, pelo segundo vice-presidente do TJ, Djalma Lofrano, em pedido de habeas-corpus apresentado pela defesa do vereador.

A 1.ª Câmara agora concedeu o habeas-corpus apenas parcialmente, para dispensar Faria Lima de identificação criminal datiloscópica, quando de seu interrogatório e formal indiciamento, "desde que exista documento de identificação". A dispensa da identificação criminal datiloscópica é atualmente garantida a todos os cidadãos, nos termos do artigo 15, inciso 58 da Constituição.

Peculato – Faria Lima foi denunciado por crimes de formação de quadrilha e peculato. A denúncia foi enviada à 7.ª Vara Criminal pelos promotores do Grupo de Atuação Especial de Repressão ao Crime Organizado (Gaeco). A denúncia tem data de 10 de

novembro e ainda não foi recebida. Nela estão envolvidos também Oswaldo Kawanani, Fábio Pacheco de Simone e Maria Teresa de Almeida Ferrari, respectivamente administrador regional de Pinheiros, supervisor de Uso e Ocupação do Solo e chefe da Fiscalização da regional.

A acusação refere-se a denúncias de um esquema de propina organizado no ano passado na administração regional, que teria como objetivo arrecadar mensalmente R\$ 120 mil. O dinheiro seria destinado à campanha política a deputado estadual do pai de Faria Lima, que acabou não sendo eleito.

Probabilidade – De acordo com o promotor Marcelo Mendroni, do Gaeco, cabe agora ao próprio juiz da 7.ª Vara a decisão sobre o indiciamento do vereador. "Ele deve ser indiciado", acredita.

Apesar disso, Mendroni ressaltou que, como o caso é inédito, não há condições de se prever exatamente o que vai acontecer. "Provavelmente o juiz vai enviar os autos para o delegado que cuidou do caso (Múcio Mattos Monteiro de Alvarenga), para que Faria Lima seja formalmente indiciado", afirmou.

A reportagem do Estado solicitou à Assessoria de Imprensa do vereador uma entrevista sobre a decisão da Justiça, mas não obteve retorno. (Colaborou Alceu Luis Castilho)

DENÚNCIA

AINDA

NÃO FOI

RECEBIDA